

PLANO DE TRABALHO – PROJETO NOVOS CAMINHOS 2

IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL

Nome da Organização: INSTITUTO PATERNIDADE RESPONSÁVEL		
Data de constituição: 04 de julho de 2004.		
CNPJ: 07.078.487/0001-74		
Endereço: Avenida. Marechal Castelo Branco, UNIPLAC, Sala: 2142 Bloco: 2		
Cidade/UF: Lages/SC	Bairro: Universitário	CEP: 88509-900
Telefone: (49) 3227-0943 49 98877-8235 (WhatsApp)	E-mail: paternidaderesponsavel@yahoo.com.br	
E-mail Técnico: paternidaderesponsavel@yahoo.com.br		
Horário de funcionamento: 08h:30 às 12h00m – 13h:30 às 17h30m.		
Dias da semana: Segunda à sexta-feira.		

1.2) COMPOSIÇÃO DA ATUAL DIRETORIA ESTATUTÁRIA

1.2.1 RELAÇÃO NOMINAL DA DIRETORIA – 2023/2025

Presidente da Organização da Sociedade Civil:		
Nome: Marciano Luiz Corrêa		
Cargo: Presidente	Profissão: Jornalista	
Endereço Residencial: Rua Francisco Santiago Dantas, 68 Bairro Várzea, CEP 88526-180		E-mail: jornalistamarcianocorreia@gmail.com
CPF: 028.872.059-86		Data de nascimento:
RG: 4.029.310	Órgão Expedidor: SSP/SC	13/12/1978
Vigência do mandato atual: 01/01/2023 até 31/12/2025		

1.2) DEMAIS DIRETORES

Nome: Idivania Antunes Bianchin Sens		
Cargo: Vice - Presidente	Profissão: Advogada	
CPF: 075.955.179-07	RG: 4.221.645	Órgão Expedidor: SSP/SC
Endereço Residencial: Rua Marechal Deodoro, nº 71, ed. A Cutia, nº 108. CEP 88505-104, Lages - SC		
E-mail: idivaniaam@gmail.com		

Nome: Rosane Magali Lang Wiggers		
Cargo: 1º Secretária	Profissão: Professora Aposentada	
CPF: 219.700.929-04	RG: 8R/474.477	Órgão Expedidor: SSP/SC
Endereço Residencial: Rua Martimiano Sales de Almeida, nº60. Bairro Beatriz, CEP 88505-140, Lages -SC		
E-mail: anewiggers@bol.com.br		

Nome: Nicolle Rodrigues Antunes		
Cargo: 2º Secretária	Profissão: Advogado	
CPF: 012.648.319-19	RG: 7.061.022	Órgão Expedidor: SSP/SC
Endereço Residencial: Rua Av. Marechal Castelo Branco, nº 1220, Bairro Popular, CEP 88526-520, Lages- SC.		
E-mail: antunesnicolle722@gmail.com		

Nome: Barbara Melissa Picinini		
Cargo: 1º Tesoureira	Profissão: Autônoma	
CPF: 652.504.439-15	RG: 2.186.001	Órgão Expedidor: SSP/SC
Endereço Residencial: Rua Antonio Rodrigues Athayde, nº 27, Bairro Conta Dinheiro, CEP 88508-520 Lages -SC.		
E-mail: -----		

Nome: Vinícius Velho de Castro		
Cargo: 2º Tesoureiro	Profissão: Advogado	
CPF: 067.230.869-02	RG: 4.595.444	Órgão Expedidor: SSP/SC
Endereço Residencial: Rua Frei Rogério, nº 618, ap. 31, CEP 88502-199, Lages – SC.		
E-mail: vinicius46478@oab-sc.org.br		

Nome: Cristina Keiko Yamaguchi		
Cargo: Conselheira Fiscal	Profissão: Professora e Administradora	
CPF: 490.360.419-53	RG: 1.436.666	Órgão Expedidor: SSP/SC
Endereço Residencial: Av. Luiz de Camões, nº 911, apto 132, Bairro Coral, Lages-SC		

E-mail: transul@iscc.com.br

Nome: Mariana Ramos Bouwadi

Cargo: Conselheira Fiscal

Profissão: Estudante

CPF: 066.656.849-97

RG: 457.403-4

Órgão Expedidor: SSP/SC

Endereço Residencial: Rua Lauro Muller nº 995, Ed Zappeline Maestri, nº 43. CEP 88502-110, Lages – SC.

E-mail: mr300772@gmail.com

Nome: Bruna Zilotto da Silva

Cargo: Conselheira Fiscal

Profissão: Administradora

CPF: 088.680.919-33

RG: 4818755

Órgão Expedidor: SSP/SC

Endereço Residencial: Rua Bruno Luersen, nº 1303, Bloco 08, apto 33, residencial Tordesilhas 2. Bairro Chapada

E-mail: as.zilotto@gmail.com

Nome: Marta Pellin

Cargo: Conselheira Fiscal

Profissão: Autônoma

CPF: 496.709.800-20

RG: 8.144.144

Órgão Expedidor: SSP/SC

Endereço Residencial: Rua 31 de Março, nº 2538, Casa 638, Condomínio Moradas Lages – Bairro Guarujá – CEP 88521-000, Lages-SC.

E-mail: pellinmarta@hotmail.com

Nome: Fransuelen de Souza Roos

Cargo: Conselheira Fiscal Suplente

Profissão: Estudante

CPF: 011.726.859-42

RG 4.180.824

Órgão Expedidor: SSP/SC

Endereço Residencial: Rua 31 de Março, nº 2538, Casa 638, Condomínio Moradas Lages – Bairro Guarujá – CEP 88521-000, Lages-SC.

E-mail: pellinmarta@hotmail.com

Nome: Ana Paula Corrêa

Cargo: Conselheira Fiscal Suplente

Profissão: Celetista

CPF: 040.511.189-40	RG 4.709.450	Órgão Expedidor: SSP/SC
Endereço Residencial: Rua Raul Pompéia, nº 56, Bairro Popular, CEP: 88526-310 – Lages- SC.		
E-mail: ac263983@gmail.com		

Nome: Maurício Gabriel Susin		
Cargo: Conselheira Fiscal Suplente	Profissão: Corretor de Seguros	
CPF: 604.412.679-04	RG: 1.284.876	Órgão Expedidor: SSP/SC
Endereço Residencial: Rua 31 de Março, nº 2538, Casa 638, Condomínio Moradas Lages – Bairro Guarujá – CEP 88521-000, Lages-SC.		
E-mail: -----		

Nome: Victor Lang		
Cargo: Conselheira Fiscal Suplente	Profissão: Estudante em Informática	
CPF: 090.714.709-70	RG: 6.230.434	Órgão Expedidor: SSP/SC
Endereço Residencial: Rua 31 de Março, nº 2538, Casa 638, Condomínio Moradas Lages – Bairro Guarujá – CEP 88521-000, Lages-SC.		
E-mail: victorlang1@hotmail.com		

2.0) ÁREA DA ATIVIDADE

Preponderante:

☒ Assistência Social	☐ Saúde	☐ Educação	☐ Cultura	☐ Esporte
--	--------------------------------	-----------------------------------	----------------------------------	----------------------------------

Secundária, quando houver:

☐ Assistência Social	☒ Saúde	☒ Educação	☐ Cultura	☐ Esporte
---	---	--	----------------------------------	----------------------------------

2.1) NATUREZA DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

☒ Atendimento	☐ Assessoramento	☒ Defesa e garantia de direitos
---	---	---

3) VALOR DA PROPOSTA

VALOR: R\$ 75.000,00



4) TIPO DE SERVIÇO A SER OFERTADO

Garantia de direito à saúde e vida de crianças e adolescentes através de círculos de construção de vínculo familiar, justiça restaurativa e constelação familiar nas escolas rurais ou seja Escolas Itinerantes do município de Lages, incluindo as temáticas transversais sobre preconceito, igualdade de gênero, violência doméstica, abuso e exploração sexual propiciando fortalecer o enfrentamento das diversas formas de violações de direitos.

4.1) PÚBLICO ALVO

- Alunos das escolas do campo de Município de Lages
- Professores, pais/familiares.

4.2) IDENTIFICAÇÃO DO TERRITÓRIO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

O serviço terá abrangência municipal, e será executado nos territórios/bairros que apresentam maior distanciamento do centro urbano de Lages, considerados rurais, o que dificulta o acesso das famílias a bens e serviços que não são disponibilizados nas escolas do campo do Município, sendo as seguintes: EMEF Antonieta De Barros, Barreiros, Cândido Batista Dias, Dom Honorato Piazzera, Gramados, Irene Rafaeli de Andrade, Macacos, Pedras Brancas, Professor Edson Pereira Machado, Professora Eni Rosa dos Santos, Rio Cadeado, Salto do Caveiras, Serraria Segredo, Vergílio Godinho, Visconde do Araguaia, somando um total de 162 alunos matriculados, valorizando a comunidade do meio rural que foi bem mais prejudicada em nível de relacionamentos e conhecimentos devido o isolamento pela a pandemia, observando que as localidades escolhidas além da distância do centro da cidade, também é prejudicada de ter acesso aos meios pela falta de pavimentação nas estradas e o acesso à internet.

4.3) VAGAS OFERECIDAS

As vagas serão ofertadas aos alunos matriculados nas escolas de campo, calculado a partir do total de matriculados para o ano letivo de 2024. Sendo aproximadamente, duzentos e dez alunos.



4.4) DESCRIÇÃO DA REALIDADE

A realidade que estão inseridas as escolas da presente proposta de trabalho, é marcada por um contexto de vulnerabilidade social, violência doméstica, situação de acolhimento institucional de crianças e adolescentes em situação de uso de substâncias psicoativas e comunidades que ficaram afastadas dos serviços socioassistenciais devida a Pandemia.

Neste sentido é importante e necessário trabalhar a temática de enfrentamento de todas as formas de violências no contexto escolar e familiar, visando a constituição de sujeitos cidadãos, críticos, éticos e capazes de resolver conflitos e problemas sem o uso das violências.

A escola é um pilar na construção de atitudes que priorizam a cultura da paz, incentivo aos fortalecimentos dos vínculos comunitários, espaço de integração das pessoas, pois a cultura de paz procura mediar os problemas por meio do diálogo, da negociação e da mediação, de forma de garantir os direitos humanos. Neste sentido, a cultura de paz pressupõe o combate às desigualdades e às exclusões sociais, assim como o respeito aos direitos de cidadania. A escola pode ser um local privilegiado de combate à violência, mas para isso necessita de profissionais respeitados, com conhecimento de pedagogia, cabendo ao poder público investir na formação e reciclagem desses profissionais e adotar estratégias para fazer prevalecer o direito e os deveres do professor. (UNESCO, 2002, p .24).

A violência nos ambientes escolares e domésticos ocorre de diversas formas, sem uma causalidade única, repercutindo assim, na necessidade de estudos na área, com as próprias pessoas envolvidas nas situações de violência, pois em alguns casos a situação de violência nem sempre é reconhecida como tal na relação com colegas, professoras, e nas relações familiares. Evidencia-se, portanto, a relevância científica e social desse projeto, que visa discutir com profissionais da educação, estudantes e familiares sobre a construção de relações sem violências.

A questão da violência não pode ser vista de forma única, mas sim plural, sendo mais coerente denominá-la de violências, já que ela se apresenta na história da humanidade, e nas mais diversas relações sociais, com manifestações julgadas pela sociedade, sendo consideradas como aprovadas ou não. Devido a todas as suas multiplicidades ela se torna difícil de ser conceituada, mas deve ser entendida como um fenômeno das relações. Neste sentido ela pode se apresentar na forma de “ataque físico, sentido geral de uso da força



física, ameaça ou até mesmo um comportamento ingovernável" (MINAYO, 2006; HAYECK, 2009, p. 2).

A violência se estabelece nas variadas dimensões de acontecimentos e se expressa de diversas formas, em momentos históricos, geográficos e em situações diferenciadas, podendo suas causas, envolver conflitos relacionados a aspectos sociais, econômicos, políticos, morais, culturais, etc., sendo incorreto limitar a sua existência a um simples acontecimento, apesar de sua banalização/naturalização pela sociedade, que frequentemente a percebe "como um estilo de vida, decorrente muitas vezes da intranquilidade em que todos vivem" (LEAL e PIEDADE JUNIOR, 2001; HAYECK, 2009).

As relações violentas, que trazem diversos impactos para a realidade social gerando milhares de casos de lesões e sofrimento no contexto escolar e familiar, também podem ser representadas na forma de repercussões na saúde das pessoas e na ordem econômica, gastando com cuidados hospitalares daquele que sofreu a violência, bem como com a reabilitação psicológica dos envolvidos e seus familiares. Ao nível subjetivo torna-se mais difícil mensurar as consequências, principalmente porque em muitos casos, ela acontece de forma discreta, dentro do lar, com pessoas que em muitos casos já estão sensibilizadas demais para tornar este ato público (DAHLBERG e KRUG, 2007; GOMES et al 2013).

Considerando as informações acima é importante enfatizar a relevância da realização deste projeto junto às escolas e serviços socioassistenciais, no qual vem de encontro no Plano de Ação do CMDCA/Lages, no que se refere à promoção, proteção e defesa dos direitos das crianças e adolescentes, pois visa contribuir para a construção de um projeto de vida, garantindo a promoção e proteção infanto-juvenil.

4.5) DESCRIÇÃO DO SERVIÇO A SER OFERTADO:

Promoção dos direitos das crianças e adolescentes, pois visa contribuir para a construção da convivência familiar e comunitária e garantia do direito à saúde e à vida.

4.6) OBJETIVO GERAL

Proporcionar aos alunos das escolas de campo do Município de Lages-SC, através de técnicas de círculos da justiça restaurativa e círculos de construção de paz orientação sobre os temas propostos.

4.7) OBJETIVOS ESPECÍFICOS

1. Proporcionar aos alunos e seus familiares, círculos da justiça restaurativa referente ao planejamento familiar com ênfase com o casamento precoce;
2. Realizar círculos da justiça restaurativa e círculos de construção de paz para o desenvolvimento do vínculo familiar com ênfase na orientação das diversas formas de violência intrafamiliar doméstica e sexual, para alunos e familiares;

4.7.1) Estratégias para Execução do Projeto.

Estratégias para o Objetivo Específico 1: Proporcionar aos alunos e seus familiares, círculos da justiça restaurativa referente ao planejamento familiar com ênfase com o casamento precoce;		
4.7.1.1 – Orientar os profissionais envolvidos no projeto e rede através de reuniões (online e presencial), alinhamento e planejamento estratégico;		
4.7.1.2 – Organizar os grupos de crianças para a realização dos círculos de convivência com as temáticas transversais		
Meta: 210 crianças e adolescentes participantes / 518 pessoas indiretamente.		
Forma de conduzir a atividade/Ações: Levantamento, articulação com as escolas, organização dos grupos, realização dos círculos.		
Profissionais envolvidos: todos os profissionais.		
Período de realização semanal: Segunda, terça, quarta, quinta ou Sexta-feira		
Quantas horas de atividades semanais: 20 horas /semana	Horário: Manhã e Tarde	
Resultados esperados:		
Ações/Atividades	Qualitativos	Quantitativos
Adequação do Plano de Trabalho e elaboração de estratégias partindo dos decretos e portarias vigentes	Estratégias e prioridades definidas	01 Plano de Planejamento Estratégico Elaborado



Realização dos círculos nas escolas	Público alvo considerado prioritário identificado	15 círculos.
Articulação com a rede e diálogo com todos os atores do projeto	Mitigação de ruído na comunicação interna e externa	Encontro com todos os atores envolvidos no projeto.
Realização de reuniões mensais com os profissionais do projeto	Atividades de orientação e alinhamento	2 encontros realizados
Aquisição dos produtos e serviços contratados de acordo com as necessidades da etapa do projeto;	Insumos necessários a execução das atividades adquiridos	02 aquisições de material pedagógico realizadas

3. Estratégias para o Objetivo Específico 2: Realizar círculos da justiça restaurativa e círculos de construção de paz para o desenvolvimento do vínculo familiar com ênfase na orientação das diversas formas de violência intrafamiliar doméstica e sexual, para alunos e familiares;

4.7.2.1 Realização de círculos com a orientação das diversas formas de violência intrafamiliar doméstica e sexual;

Meta: 210 atendimentos a adolescentes / 15 círculos / 518 pessoas indiretamente.

Forma de conduzir a atividade/ações: Será realizado acolhida, escuta, orientação das crianças dentro dos círculos e através das oficina para orientação das diversas formas de violência intrafamiliar, doméstica e sexual.

Profissionais envolvidos: 03 profissionais, Assistente Social, Psicólogo e Mediador.

Período de realização semanal: segunda e sexta - feira

Quantas horas semanais: 20 horas semanais.

Horários: 08:30h às 12:00h | 13:30h às 17:30h.

Observação: Atendimento, orientações aos envolvidos, estudo de caso, reunião de equipe e planejamento.

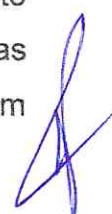
Resultados esperados:



Ações/Atividades	Qualitativos	Quantitativos
Alinhamento das ações/atividades a serem desenvolvidas, identificando prioridades;	Reconhecimento da Equipe de Trabalho a executar o Serviço	01 reuniões de Alinhamento das ações/atividades
Elaboração da documentação e/ou instrumentais utilizada no projeto: relatórios de acompanhamento e execução para cumprimento de metas, questionário para aplicação na Busca Ativa, entre outros;	Avaliação das atividades, ações e metas.	01 relatórios semestral
Realização dos Círculos	Realização dos círculos de orientação das diversas formas de violência intrafamiliar, doméstica e sexual.	15 círculos.

4.8) METODOLOGIA DO SERVIÇO

Considerando que será realizado a continuidade deste projeto nas escolas do interior do município de Lages, já mencionadas acima, as atividades iniciarão junto com as atividades do ano letivo onde será definido através de articulação junto a gestão das escolas do campo a execução deste projeto e ajustes junto a comunidade escolar, pais/responsáveis e professores. Após terá início os círculos de construção de paz será realizado dois encontros, para que seja abordado o tema violência familiar e planejamento familiar com ênfase no fortalecimento de vínculo familiar e orientação das diversas formas de enfrentamento a violência intrafamiliar, doméstica e sexual, as crianças receberão um KIT lanche na confraternização de encerramento do projeto.



4.9) CRONOGRAMA/RESUMO DE ATIVIDADES

Atividades	Dias da Semana	Horário	MÊS											
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Articulação dos participantes do projeto	seg e sex	08h às 12h / 13:30 às 17:30h						x					x	
Círculos	Dia e Horário a serem definidos								x	x	x	x		
Divulgação	Semanal e/ou sempre que necessário	-						x	x	x	x	x	x	
Apresentação dos resultados	Dia e Horário a serem definidos												x	

Observação: O cronograma poderá passar por alterações conforme a execução do projeto.

4.11) RECURSOS HUMANOS QUE ATUAM NO SERVIÇO

Nome	Cargo	Escolaridade	Carga horária semanal	Regime de contratação	Atribuições
Ildete Aparecida da Silva Vieira	Coordenação e Psicóloga	Especialista em Terapia Cognitiva e Comportamental Facilitadora em Justiça Restaurativa	20 h/semana	MEI	Coordenar e realizar o planejamento coletivo, elaborar relatório de resultados.



Franciele Cruz de Souza	Assistente Social	Bacharel em Serviço Social Pós-Graduação em Gestão do Sistema Único da Assistência Social	20 h/ semana	MEI	Acompanhar os trabalhos nas escolas e organizar equipe e relatórios contribuir na realização dos círculos com a Equipe.
Rita de Cassia Lang	Mediadora e formadora de círculos da Justiça Restaurativa	Dra. Ciências Sociais e Direito	10 h/ semanais	Parceria com Secretaria de Educação	Planejar as temáticas e realizar os círculos com a Equipe, contribuir com o planejamento coletivo, elaborar relatório de resultados.
Em fase de contratação	Administrativo		20h/ semana		Prestação de contas e administrar as questões burocráticas do Projeto.
Em fase de contratação	Estagiário(a)	Estudante	20 h/ semana	Contrato de Estágio Remunerado	Auxiliar e contribuir no desenvolvimento das atividades e ações do projeto.
Ivonete Alves Farias Correa	Contador (a)	Curso Superior Completo em Ciências Econômica	05 h/ semana	MEI	Escrita Fiscal e contábil, balanço e balancete.

4.12) ARTICULAÇÃO DE REDE

Instituição/Órgão	Natureza da interface
Secretaria Municipal de Assistência Social	Articulação em rede e encaminhamento;
Secretaria Municipal de Educação	Busca ativa de público participante do projeto e articulação em rede.

4.13) CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO DOS USUÁRIOS E FAMÍLIAS

Condições de acesso: Estudantes das escolas residentes na cidade de Lages e ser considerado perfil de atendimento pelo serviço.

Formas de acesso: Encaminhamento pelos serviços da rede, de forma direta e/ou demanda espontânea e a partir da divulgação do projeto.



4.14) RESULTADOS/IMPACTOS ESPERADOS

4.14.1 Indicadores de resultados do Objetivo Específico 1:

- a) Participação ativa dos adolescentes.
- b) Contribuição para o protagonismo infanto-juvenil, planejamento e projeto de vida.

4.14.2 Indicadores de resultados do Objetivo Específico 2

- a) Contribuição na formação dos adolescentes dentro do ambiente escolar e comunitário;
- b) Prevenção de situações de risco sociais.

4.15) INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Atividades	Mecanismos de acompanhamento
Articulação com todos os serviços da rede através dos profissionais envolvidos no projeto	a) Lista de presença b) Registro de reunião c) Contratos assinados d) Registro fotográfico e) Planejamento do projeto f) Reuniões periódicas
Realização dos Círculos	a) Aplicação da avaliação; b) Registros fotográfico c) Reuniões periódicas de planejamento/alinhamento e avaliação;
Divulgação	a) Briefing de material de divulgação b) Material do divulgado nas redes sociais e mídias locais c) Entrega/uso do material por registro fotográfico e audiovisual d) Apresentação dos resultados

4.16) IDENTIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

A Organização da Sociedade Civil possui neste momento espaço físico de atendimento para a

☒ (x) Sim () Não

Endereço:

Avenida Marechal Castelo Branco, nº 170, 1º Andar, Bloco:2, Sala 2142. Bairro Universitário – CEP: 88509-900 - Lages/SC .

☒ (x) Locado () Próprio () Cedido

Condições de acessibilidade

☒ (x) Sim () Parcialmente () Não possui

Observação: Cabe salientar que os círculos serão executados nas escolas atendidas, buscando facilitar o acesso das crianças, adolescentes e familiares inseridos no projeto.

Descrição e quantificação dos ambientes disponíveis	Equipamento/móveis disponíveis para o desenvolvimento do serviço	Materiais de consumo disponíveis para o desenvolvimento do serviço
Sala de recepção Sala de Atendimento Sala de Mediação/Atendimento Multiprofissional	Conta com mobília adequada em cada sala de atendimento, três computadores, mesas, cadeiras, armários, arquivos, um bebedouro, um quadro, impressora, um projetor.	Material de expediente (Papel A4, lápis, caneta, borracha, clips, pastas, toner para impressoras, lápis de cor, canetinhas hidrográficas e outros).
Auditório da UNIPLAC	Projetor, Caixa de Som, Microfone, Notebook e assentos.	Material disponibilizado para formação.



5) PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	UN. MED.	QTD.	VALOR UNIT. EM R\$	VALOR TOTAL EM R\$
Um Psicólogo: Coordenar e realizar o planejamento coletivo, elaborar relatório de resultados. 20 horas.	Hora	08 meses	R\$ 2.500,00	R\$ 20.000,00
Um Assistente Social: execução dos serviços voltados ao atendimento dos participantes do projeto, articulação em rede . 20 horas	Hora	08 meses	R\$ 2.500,00	R\$ 20.000,00
Um Administrativo: auxiliar na prestação de contas, organização de orçamentos, questões burocráticas 20 horas	Hora	08 meses	R\$ 1.800,00	R\$ 14.400,00
Matérias informativos	-	-	Parcela Unica	R\$ 6.800,00
Contador (a): Escrita Fiscal e contábil, balanço e balancete: 1 profissional.	Mês	08	R\$ 400,00	R\$ 3.200,00
Material de Expediente/Consumo: tinta para impressora, fita adesiva, canetas, lápis, borracha, folha A4/ materiais de papelaria necessários para a execução do projeto	Duas aquisições	08	R\$ 200,00	R\$ 1.600,00
Kit lanche especial para confraternização final dos encontros os alunos 220 kits:	Quant.	220 kit	R\$ 30,00	R\$ 6.600,00
Combustível	Mensal	08	R\$ 250,00	R\$ 2.000,00
Taxas bancarias	Mensal	08	R\$ 50,00	R\$ 400,00
TOTAL Geral				R\$ 75.000,00

6) CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
	R\$ 40.000,00				R\$ 35.000,00
JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO

7) IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR TÉCNICO DO SERVIÇO

Nome completo: Ildete Aparecida da Silva Vieira

Formação: Especialista em Terapia Cognitiva e Comportamental e facilitadora em Justiça Restaurativa

Número do registro profissional: CRP 10100/12º Região

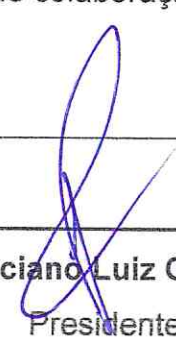
Telefone para contato: 49 99965-3079

E-mail do coordenador: ildete.aparecida@bol.com.br /
paternidaderesponsavel@yahoo.com.br

8) PEDIDO DE DEFERIMENTO

Na qualidade de representante legal do Instituto Paternidade Responsável pelo deferimento do serviço acima solicitado para fins de desenvolver o presente Plano de Trabalho, conforme as cláusulas que irão reger o termo de colaboração.

Lages, 13 de Novembro de 2023.


Marciano Luiz Corrêa
Presidente

Marciano Luiz Corrêa
Presidente
Instituto Paternidade Responsável

